



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CACS-FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026, NO MUNICÍPIO DE ITANAGRA - BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) para o quadriênio 2023-2026, no município de Itanagra – Bahia, na forma que indica e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

Considerando a Lei Municipal que disciplinou a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), mais precisamente a Lei Municipal nº 014, de 05 de junho de 2021;

Considerando ainda que o diploma municipal recém editado preceitua o que estabelece a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que criou novo regramento acerca dos Conselhos Municipais para controle da aplicação dos recursos do FUNDEB;

Considerando também que os textos legais, quais sejam os municipais e federais, classificam os membros em titulares e suplentes, acerca da consagração de regras inovativas para a composição do conselho;

Considerando por derradeiro, que a escolha dos membros ora nomeados seguiu os princípios da seleção democrática previstos na legislação federal e municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB):

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Jorge Anderson Paraíso Guerino

Suplente: Vaise Cardoso dos Santos

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cristina de Oliveira Lima Silva

Suplente: Juliane Santos da Costa Veloso

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS



PÚBLICAS

Titular: Anatólia Sales dos Santos

Suplente: Joseane Araújo Lisboa

IV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Edneia Rodrigues dos Santos

Suplente: José Nilton dos Santos da Silva

V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Débora Nascimento Silva

Suplente: Gírlane Santos do Patrocínio

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITANAGRA – BAHIA

Titular: Marli Oliveira Vieira

Suplente: Leila Maria Soares da Silva de Araújo

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE ITANAGRA - BAHIA

Titular: Jacilene Reis dos Santos

Suplente: Marize dos Anjos Barreto

VIII – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Vanusa Rodrigues dos Santos

Suplente: Verônica Maria Soares Barreto

Titular: Raquel da Silva Oliveira

Suplente: Márcia Santos Silva de Oliveira

IX – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Kleberson Barbosa Almeida

Suplente: Naciara Souza Ribeiro dos Santos



Titular: Evanise Moura Magalhães

Suplente: Claudionor de Jesus

X – REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Genivalda dos Santos Fernandes de Aguiar

Suplente: Leandro Rodrigues de Araújo

Titular: Renata Tatiane Dias de Santana Cruz

Suplente: Joalice de Jesus Bispo

XI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Avyne Druscilla Silva dos Santos Rodrigues

Suplente: Fabiana de Jesus Matos Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal